



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 704, DE 25 DE MAIO DE 2000**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente Wagner Pimenta, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: "ATO.SRLP.SEPES. GP. Nº 233/2000 - Redistribuir, ex officio, um cargo vago de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do servidor Renan Pessoa Holanda, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em razão de ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no artigo 37, incisos 1I a 6VI, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, e receber no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, por redistribuição, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, ocupado pela servidora CRISTIANA VASCONCELOS GOYANNA PARENTE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com efeitos a contar de 1º de maio de 2000; ATO.SERH. GP. Nº 235/2000 - Redistribuir, a partir de 1º de junho de 2000, um cargo vago de Analista Judiciário, decorrente da aposentadoria do servidor Severino Antonio Duarte, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e receber um cargo de Analista Judiciário daquele Órgão, ocupado pela servidora LÍDIA MARIA FERREIRA LIMA ELLERY, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; ATO.SRLP.SERH. GP. Nº 241/2000 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora ALCILÉIA ARAUJO MACHADO MELLO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nivel Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso 1I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, combinado com o art. 186, inciso 1I, § 1º, da Lei



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça da União, 1º jun. 2000, Seção 1, p. 249.

nº 8.112/90; arts. 8º, 13, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; ATO.SRAP.SERH. GP. Nº 256/2000 - Declarar vago, a partir de 2 de maio de 2000, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso 8VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora WALESCA BORGES DA CUNHA E CRUZ, código 11336; Ato Praticado a fl. 84 do Processo Administrativo nº TST - 66.359/1997.2.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2000

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**